



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PORTARIA N. 10, DE 22 DE MARÇO DE 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que nos termos da Portaria n. 002, de 22 de março de 1999, foi contratada por esta Casa, a servidora Carmelice Picoli, para o Cargo em Comissão de Secretária da Câmara;

considerando que nos termos do ofício recebido nesta data, a servidora solicitou exoneração do cargo, tendo em vista interesse particular, e fim da licença do cargo de telefonista, que exerce no Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, exonerar a pedido, a Servidora CARMELICE PICOLI, do Cargo em Comissão de Secretária, a partir de 22 de março de 2001.

Art. 2º.- Em função da exoneração, a Servidora faz jus a seguinte parcela indenizatória:

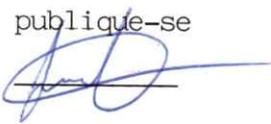
- 3/12 de 13º Salário R\$ 111,57

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 22 DE MARÇO DE 2001.


EDIR DA ROSA

Vereador Presidente

Registre-se e publique-se
em 22/03/2001 

Registrei e publiquei
em 22/03/2001 